

Passarinho desautoriza

O presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os escândalos do Orçamento da União, senador Jarbas Passarinho, enviou ontem ofício ao governador Joaquim Roriz respondendo a um requerimento seu sobre o vazamento de informações, para a imprensa, de depósitos em suas contas bancárias. Passarinho desautoriza, em sua resposta, a divulgação de informações sobre as contas do governador, dizendo que se deve a procedimento de "alguém abrigado no anonimato". Com relação à pergunta de Roriz: "As informações veiculadas resultam de dados apurados em função da quebra de sigilo bancário?", o presidente da CPI respondeu: "Não".

Em resposta ao segundo quesito formulado por Roriz: "A veiculação dessas informações, passadas por integrante ou integrantes dessa CPI, foi previamente autorizada pela Comissão", Passarinho negou em uma palavra "Não". Sobre a possibilidade de identificar o responsável ou responsáveis pela veiculação, o presidente da CPI também respondeu negativamente: "Porque a veiculação se deve a procedimento infiel de alguém abrigado no anonimato".

No requerimento encaminhado ao presidente da CPI, o governador Joaquim Roriz antecipou alguns esclarecimentos. Ele disse que seu patrimônio pessoal foi constituído anteriormente ao ingresso na vida pública, e acrescenta, "minhas movimentações bancárias e variações patrimoniais são totalmente compatíveis com os rendimentos decorrentes de minhas atividades empresariais, conforme documentação que tenho em meu poder e consta das minhas declarações de Imposto de Renda".

Objeto — Roriz perguntou a Passarinho se as informações veiculadas se relacionam com o objeto da CPI? "Até agora não", respondeu o presidente da CPI. Jarbas Passarinho esclareceu que, antes de responder aos quesitos formulados por Roriz, foi ouvido o deputado Benito Gama, coordenador da Subcomissão de Assuntos Bancários. O presidente da CPI acrescentou que poderá encaminhar previamente a Roriz pedidos de esclarecimentos a respeito de suas movimentações bancárias e variações patrimoniais, consideradas fundamentais para Roriz "para fundamentar as providências na defesa de minha honra pessoal e da dignidade do cargo que exerce".

A resposta do senador

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito
Ofício nº 186/93-CPMI/ORÇAMENTO

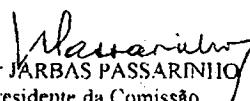
Brasília, 17 de novembro de 1993.

Senhor Governador.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 151, de 1993-CN, destinada a apurar fatos ocorridos nas denúncias do Sr. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, referentes às atividades dos parlamentares, membros do Governo e representantes de empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União, em atenção ao requerimento de Vossa Excelência, e tendo ouvido o nobre Deputado Benito Gama, Coordenador da Subcomissão de Assuntos Bancários, respondo às indagações formuladas:

- a) Não;
- b) Não;
- c) Não, porque a veiculação se deve a procedimento infiel de alguém abrigado no anonimato;
- d) Até agora, não;
- e) Sim, desde que oportuno e julgado necessário pela CPMI.

Atenciosamente,


Senador JARBAS PASSARINHO
Presidente da Comissão

dados sobre Roriz